

PORTARIA Nº 93, de 10/11/2020

ATO DE RETIFICAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 12/2016, de 31/08/2016, que concedeu pensão por morte aos beneficiários MARILENE DIAS NOVAES DOS SANTOS E JEAN CARLOS DIAS NOVAES DOS SANTOS, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar a fundamentação correta como sendo art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 10 de Novembro de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV